



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.259 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre licença do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR para acompanhar pessoa da família no período de 6 a 14 de novembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR estará de licença para acompanhar pessoa da família no período de 6 a 14 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 6 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 nov. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 14.